



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
地圖繪製暨地籍局
Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro

有條件限制的准考人：

Candidatos admitidos condicionalmente:

序號 N.º	姓名 Nome	備註 Notas
1	陳美英 CHAN, MEI IENG 7340XXXX	(a)
2	謝影瑜 CHE, IENG U 5107XXXX	(b)
3	蔡劍鏗 CHOI, KIM HANG 1330XXXX	(b)
4	鍾嘉敏 CHONG, KA MAN 5132XXXX	(b)
5	鄧烈 DENG, LIE 1350XXXX	(b)
6	洪婉妮 HONG, UN NEI 5202XXXX	(c)
7	葉李欣 IP, LEI IAN 1228XXXX	(b)
8	劉婉薇 LAO, UN MEI 5109XXXX	(b)
9	李振業 LEI, CHAN IP 1345XXXX	(b)
10	文薛而 MAN, SIT I 5138XXXX	(b)
11	黃晉賢 WONG, CHON IN 5154XXXX	(d)

備註
Notas

有條件限制准考的原因 **Motivos de admissão condicional :**

(a)	須遞交所修讀課程符合第196/92/M號訓令附件第六款規定之證明 Necessita de apresentar o documento comprovativo do curso que frequenta ser correspondente ao estipulado no n.º 6 do anexo da Portaria n.º 196/92/M
(b)	須遞交所修讀課程的成績單 Necessita de apresentar a classificação do curso que frequenta
(c)	須遞交學歷所載姓名與身份證明文件所載姓名相符之證明文件 Necessita de apresentar o documento comprovativo da habilitação académica com o nome idêntico ao nome do bilhete de identidade
(d)	須遞交完整的學歷證明文件 Necessita de apresentar o integral documento comprovativo da habilitação académica

彌補缺漏或證明符合要件的期限為十個工作日，自本名單之公告於《澳門特別行政區公報》公佈翌日起計。未於指定期間（2017年11月16日至29日）彌補缺漏或證明符合要件的有條件限制的准考人將自動被除名。



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
地圖繪製暨地籍局
Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro

O prazo para supressão de deficiências ou prova de requisitos é de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte à data da publicação da anúncio da present lista, no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau. Os candidatos admitidos condicionalmente serão automaticamente excluídos se não efectuarem a supressão de deficiências ou prova de requisitos dentro do prazo(16 a 29 de Novembro de 2017).

彌補缺漏或證明符合要件方式：

Formalização para supressão de deficiências ou prova de requisitos:

1 紙張方式

Em suporte de papel

有條件限制的准考人或其代交人須於指定期限內（2017年11月16日至29日）的辦公時間（週一至週四，上午9時至下午1時，下午2時30分至下午5時45分；週五，上午9時至下午1時，下午2時30分至下午5時30分），親身到達澳門馬交石炮台馬路三十二至三十六號電力公司大樓六字樓地圖繪製暨地籍局，遞交彌補缺漏或證明符合要件的文件。

A entrega de documentos para supressão de deficiências ou prova de requisitos, deve ser efectuada, pessoalmente, pelo candidato admitido condicionalmente ou por outra pessoa, dentro do prazo indicado, de 16 a 29 de Novembro de 2017, no horário de expediente (segunda a quinta-feira entre as 9H00 horas e as 13H00 horas e entre as 14H30 horas e as 17H45 horas e sexta-feira entre as 9H00 horas e as 13H00 horas e entre as 14H30 horas e as 17H30 horas), na Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, sita no Edif. CEM, Estrada de D. Maria II, n.ºs 32-36, 6.º andar, Macau.

2 電子方式

Em suporte electrónico

2.1 有條件限制的准考人須於指定期限內（2017年11月16日至29日），於統一管理開考的電子報考服務平台，可上載彌補缺漏或證明符合要件的文件副本。



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
地圖繪製暨地籍局
Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro

O candidato admitido condicionalmente, dentro do prazo indicado, de 16 a 29 de Novembro de 2017, pode carregar cópia dos documentos para a supressão de deficiências ou prova de requisitos, através da plataforma de apresentação de candidatura aos concursos de gestão uniformizada.

- 2.2 可透過網頁 <http://concurso-uni.safp.gov.mo/>以及“澳門政府服務”手機應用程式進入平台。但需特別留意，以電子方式與紙張方式遞交彌補缺失或證明符合要件的文件，的截止日期及時間相同；即期限首日（2017年11月16日）上午9時至期限屆滿日（2017年11月29日）下午5時45分結束。

O acesso à plataforma pode ser feito através da página electrónica <http://concurso-uni.safp.gov.mo/>, ou da aplicação de telemóvel “Serviços prestados pelo Governo da RAEM”. Porém, deve ter em especial atenção que o prazo é idêntico para a entrega de documentos para supressão de deficiências ou prova de requisitos através de suporte electrónico ou em suporte de papel, terminando no mesmo dia e à mesma hora. Ou seja, a partir do primeiro dia do prazo (16 de Novembro de 2017) às 9:00, até ao dia do termo do prazo (29 de Novembro de 2017) às 17:45.